



Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – Consórcio Nordeste

SAUS – Quadra 01, Lotes 3-A e 5, Bloco I – Sobreloja – Sala 201

CEP: 70070-010 – Brasília/DF

Tel.: (61) 3412-6808

Ofício nº 038/2021 - CIDSNE/PRES

Brasília/DF, 01 de outubro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Ministro de Estado da Cidadania

Esplanada dos Ministérios, Bloco A

70050-901 -BRASÍLIA/DF

Assunto: **Aumento da fila de espera para concessão - Programa Bolsa Família.**

Referência: SEI nº 71000.029127/2021-91

Senhor Ministro,

1. Faço referência ao Ofício nº 188/2021/SEDS/SENARC/GAB/ASGAB/MC, de 14 de julho de 2021, por meio do qual esse Ministério encaminha informações acerca das concessões do Programa Bolsa Família.

2. Como é do conhecimento de Vossa Excelência, a quantidade de pessoas em situação de pobreza no Brasil tem aumentado drasticamente, agravada ainda mais em virtude da pandemia. As políticas sociais, como o Programa Bolsa Família, são fundamentais para o enfrentamento à pobreza e alívio da pobreza extrema, bem como para a garantia de acesso à direitos das famílias em situação de vulnerabilidade.

3. De acordo com levantamento atualizado pela Câmara Temática de Assistência Social do Consórcio Nordeste, existem atualmente no Brasil 2.415.973 famílias que preenchem os critérios de elegibilidade e até o momento não conseguiram ter acesso ao Programa Bolsa Família. Destas, **881.748** famílias estão no nordeste, o que representa 36% do total, conforme demonstrado na tabela abaixo:

DEMANDA REPRIMIDA PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA QUANTIDADE DE FAMÍLIAS COM PERFIL SEM ACESSO AO PROGRAMA							
UF	2021						
	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	% crescimento
Nordeste	707.600	722.200	766.913	812.741	844.372	881.748	25%
Norte	228.536	215.787	230.454	241.379	247.885	253.705	11%
Centro Oeste	133.781	107.240	119.965	129.644	138.503	149.259	12%
Sudeste	849.063	678.647	737.739	787.386	834.564	907.591	7%
Sul	227.198	156.456	177.940	193.407	205.941	223.670	-2%
Brasil	2.146.178	1.880.330	2.033.011	2.164.557	2.271.265	2.415.973	

Fonte: VisDATA/SENARC/MC

Elaboração: Grupo de Trabalho Vigilância Socioassistencial/Câmara Temática da Assistência Social do Consórcio Nordeste - 29/09/2021

4. Destaco que a fila de espera no Programa Bolsa Família na região nordeste, de fevereiro a julho de 2021, apresentou um crescimento de 25%. Como observou-se anteriormente, as inserções das famílias no Programa não vinham se dando de forma proporcional à demanda do território nacional, sendo necessário que a gestão federal

administre a concessão dos benefícios de forma isonômica, assegurando a entrada de acordo com a demanda nos estados.

5. Diante dos dados apresentados verifica-se a urgente necessidade de implementação de ações para zerar a fila de espera do Programa Bolsa Família, devendo o Estado garantir o direito de todo cidadão que necessitar acessar.

6. Assim, reitero o conteúdo dos Ofícios nº 20 e nº 26/2021, deste Consórcio Nordeste, bem como a solicitação de audiência com Vossa Excelência para buscarmos solução diante de situação e tamanha gravidade.

Atenciosamente,

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado do Piauí
Presidente do Consórcio Nordeste



Documento assinado eletronicamente por **José Wellington Barroso de Araújo Dias, Presidente da Comissão**, em 01/10/2021, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00036380437** e o código CRC **98741B3E**.